



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

030/2023-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

17/07/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Designar o servidor **Alexandre Henrique Silva de Lima, matrícula Siape nº 1992915**, para atuar como pregoeiro.

2.0 – OBJETIVO:

Realizar licitação no âmbito da Fiocruz, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.0 – DESIGNAÇÃO:

Na forma do art.8º da Lei nº 14.133, compete ao agente de contratação, “tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação”. Ainda, de acordo § 5º, art.8º da Lei nº 14.133, “em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro”.

4.0 – EQUIPE DE APOIO:

Na forma do § 1º do art.8º da Lei nº 14.133, art.7º, é designado a servidora **Juliana e Costa de Carvalho, Matrícula Siape nº 1554105** para compor a Equipe de Apoio, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica.

5.0 – VIGÊNCIA:

A presente Portaria tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data da Publicação.

Ingrid D´avilla

Diretora Substituta Freire Pereira
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/07/2023